



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº /2022, QUE DISPÕE SOBRE A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELO DESTINADOS ÀS PESSOAS COM ALOPECIA DECORRENTE DO TRATAMENTO CONTRA O CÂNCER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELO DESTINADOS ÀS PESSOAS COM ALOPECIA DECORRENTE DO TRATAMENTO CONTRA O CÂNCER.

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos destinados às pessoas com alopecia decorrente do tratamento contra o câncer, a ser realizada anualmente na semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer (27 de novembro).

Art. 2º A Campanha tem por objetivo sensibilizar e estimular potenciais doadores, mediante a realização de mutirões e disponibilização de postos de coleta.

Art. 3º A Campanha publicitária de cunho educativo será por meio de: I - peças publicitárias a serem inseridas nos veículos de comunicação geral; II - peças publicitárias a serem inseridas nos veículos de comunicação do Município de Santo André, de suas secretarias, órgãos e autarquias; III - cartazes a serem fixados nos órgãos públicos; IV - mensagens eletrônicas na internet e redes sociais; V - cartilhas a serem distribuídas à população; e VI - divulgação pela sociedade civil organizada.

Art. 4º Os cabelos arrecadados serão destinados à confecção gratuita de perucas às pessoas em condições de vulnerabilidade social, vedada qualquer utilização comercial.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Após a confirmação do diagnóstico de câncer, os tratamentos adequados geralmente são: a quimioterapia, a radioterapia e os demais medicamentos, tais tratamentos além de muito





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

agressivos, torna a trajetória ainda mais dolorida e traumática com a queda dos fios de cabelo já nas primeiras semanas do tratamento, quando o paciente ainda está lidando com a notícia, mas precisa iniciar com urgência a medicação.

Entre tantas aflições que surgem ao enfrentar esse processo, é natural que as pessoas sintam-se deprimidas com a queda de seus cabelos, principalmente as mulheres, o que pode influenciar negativamente no tratamento.

A doação voluntária de cabelo deve ser estimulada, especialmente porque esse gesto de solidariedade ameniza o sofrimento, interferindo diretamente no bem-estar e na qualidade de vida dos pacientes acometidos pela doença. Além disso, resgata a autoestima, influenciando diretamente no sucesso do tratamento.

O objetivo principal da campanha aqui promovida é o de levantar questões sobre o tema e sensibilizar a sociedade, estimulando o surgimento de potenciais doadores através da realização de mutirões e disponibilização de postos de coleta.

Dessa forma, a doação de cabelos proposta pelo presente projeto não se trata apenas de um ato de generosidade, mas também de amor ao próximo.

Diante do significado dessa iniciativa, peço aos Colegas o acolhimento da presente proposição.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 16 de fevereiro de 2022

Ver. Bahia do Lava Rápido
VEREADOR

